



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE Nº.026 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: REVOGAR PORTARIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO ANO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada as Portarias de números 022, 023, 024 e 025 do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado o Diretor Geral Dr. Aroldo Wallace do Rosário para responder com todas as atribuições ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Marilândia de acordo com os termos da Lei 515/2005 até dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de dezembro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 15/12/2010

Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 15/12/2010

SERVIDOR
Gilnara Cassamari Correia
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039